Lei Nº 239/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 11 / 10 / 2001
Anderson Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 022/2001

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Vale do Ouro e Adjacências".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Moradores e Amigos do Vale do Ouro e Adjacências, com sede no Município de Tocantins – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 20 de setembro de 2001

Anderson Pereira
Vereador – Anderson Pereira
= Autor =